



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO.

INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADES Nº 0044284-21.2022.8.26.0100

Recuperação Judicial nº 1109796-65.2021.8.26.0100

EXCELIA CONSULTORIA LTDA., nova denominação de Excelia Consultoria e Negócios Ltda., nomeada Administradora Judicial na Recuperação Judicial de **TRILOBIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. e outra** (“Grupo Trilobit” ou “Recuperandas”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos deste **INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADES**, requerer a juntada do **Relatório Mensal de Atividades** de **agosto de 2022** (Doc. 01).

Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Excelia permanece à disposição do MM. Juízo.

São Paulo, 31 de outubro de 2022.

EXCELIA CONSULTORIA LTDA.
Administradora Judicial

Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

Rafael Valério Braga Martins
OAB/SP 369.320

Michelle Yukie Utsunomiya
OAB/SP 450.674
(assinatura eletrônica)



**NOSSA MISSÃO
GERAR VALOR.**

**NOSSA VISÃO
CONHECER. TRANSFORMAR. RESOLVER.**



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

TRILOBIT COMÉRCIO E MONTAGEM DE PLACAS ELETRÔNICAS LTDA. E TRILOBIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

Recuperação Judicial nº 1109796-65.2021.8.26.0100

1ª Vara Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo

Competência: agosto de 2022

São Paulo, 31 de outubro de 2022



ÍNDICE

04	INTRODUÇÃO
05	EVENTOS RELEVANTES
08	VISÃO GERAL DA RECUPERANDA
12	INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS
20	ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
25	ENDIVIDAMENTO
30	FLUXO DE CAIXA
32	ANEXOS



INTRODUÇÃO - RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por Trilobit Comércio e Montagem de Placas Eletrônicas Ltda. e Trilobit Soluções Tecnológicas Ltda. ("Recuperandas"), em 08/10/2021, perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, sob nº 1109796-65.2021.8.26.0100.

Em decisão proferida em 13/11/21 (fls. 646/650), foi deferido o processamento da Recuperação Judicial e nomeada a Excélia Consultoria e Negócios Ltda. ("Excélia") como Administradora Judicial.

A teor do disposto no art. 22, II, "a" e "c" da Lei 11.101/2005, o presente RMA reproduz os atos de fiscalização das atividades da Recuperanda, consistentes na análise de documentos contábeis e financeiros referentes ao mês de agosto de 2022, pedidos de esclarecimento, reuniões e contatos constantes com as Recuperandas e seus assessores, além de visitas presenciais mensais.

Por fim, a Excélia informa que o presente RMA respeita a padronização recomendada pelo Comitê de Enfrentamento dos Impactos da Covid-19 e aprovada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme Comunicado CG nº 786/2020 (Processo nº 2020/75325), disponibilizado no DJE em 01/09/2020.



EVENTOS RELEVANTES



EVENTOS RELEVANTES

Principais eventos ocorridos desde o último relatório e medidas para enfrentamento da crise**Principais eventos processuais**

- Em decisão de 07/10/22 (fls. 2978/2980), o MM. Juízo determinou, entre outros, a manifestação das Recuperandas sobre o funcionamento da empresa Inovações Brasil e T-Novas Tecnologias (ambas credoras quirografárias) no mesmo endereço da Trilobit Comércio. Além disso, homologou nova proposta de pagamento de honorários da administradora judicial.
- Em 20/10/22 (fls. 2985/2987), as Recuperandas prestaram esclarecimentos sobre a identidade de endereço da empresa Inovações Brasil, informando que utilizaram uma das salas em São Paulo para que o ex-sócio da Inovações sublocasse e desenvolvesse as atividades da empresa, antes sediada no Pará. Segundo elas, já comunicaram ao ex-sócio a impossibilidade de manutenção do endereço como sua sede e aguardam alteração perante a JUCESP.
- Em 26/10/22, foram disponibilizados no Diário Oficial os editais referentes à apresentação do plano de recuperação judicial e aquele contendo a 2ª relação de credores. Assim, os credores terão respectivamente 30 dias para apresentação de objeções e 10 dias para impugnações/habilitações de crédito.

Próximos passos

- Recebimento de objeções ao plano de recuperação judicial e convocação de assembleia geral de credores para deliberação (se for o caso).
- O cronograma atualizado do presente processo se encontra na seção Anexos do presente RMA, página 37.

**Principais eventos operacionais de junho – Trilobit Comércio:**

- Pode-se observar em agosto uma evolução de 43% do faturamento bruto em relação a julho;
- Em decorrência da melhora no faturamento do mês, o lucro foi de R\$ 155 mil, levando o resultado acumulado no ano para R\$ 231 mil negativos;
- Em agosto houve também um inadimplemento de clientes no total de R\$18 mil;
- Segundo a Recuperanda, a alteração na política de vendas para que houvesse uma atualização de suas soluções nos clientes, aproveitando a necessidade de adequação à LGPD, vem gerando certa resistência em integradores que não querem perder receita ou ficam receosos em repassar os custos para os clientes. Ainda segundo a Recuperanda, sua equipe de vendas está trabalhando para negociar e flexibilizar os orçamentos de modo a superar essa questão.



VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS



Resumo do Grupo Trilobit: Não houve qualquer alteração relevante desde o último RMA com relação ao ramo de atuação das Recuperandas, suas instalações ou estrutura societária.

Conforme informações prestadas pela Administradora Judicial às fls. 946/948 e fl. 9 desse relatório, foi constatada a existência de grupo societário de fato entre Trilobit Comércio e Montagem de Placas Eletrônicas Ltda. e Trilobit Soluções Tecnológicas Ltda. ME ("Grupo Trilobit"). O Grupo Trilobit atua na identificação, construção, desenvolvimento e fabricação de sistemas integrados de segurança para controle de acesso e segurança patrimonial.

Grupo Trilobit

Trilobit Comércio e Montagem de Placas Eletrônicas Ltda.

CNPJ 05.741.912/0001-38

Sede: Rua Ivan Popov, 14/42, Parque Ipê, São Paulo,
SP, CEP 05571-130 SP

Objeto social da Trilobit Comércio: Comércio e locação de placas e equipamentos eletrônicos em geral; desenvolvimento de software; licenciamento de uso e locação de softwares; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação e treinamentos em informática, importação e exportação de mercadorias e serviços correlatos às atividades da empresa.

Trilobit Soluções Tecnológicas Ltda. ME

CNPJ 11.939.616/0001-49

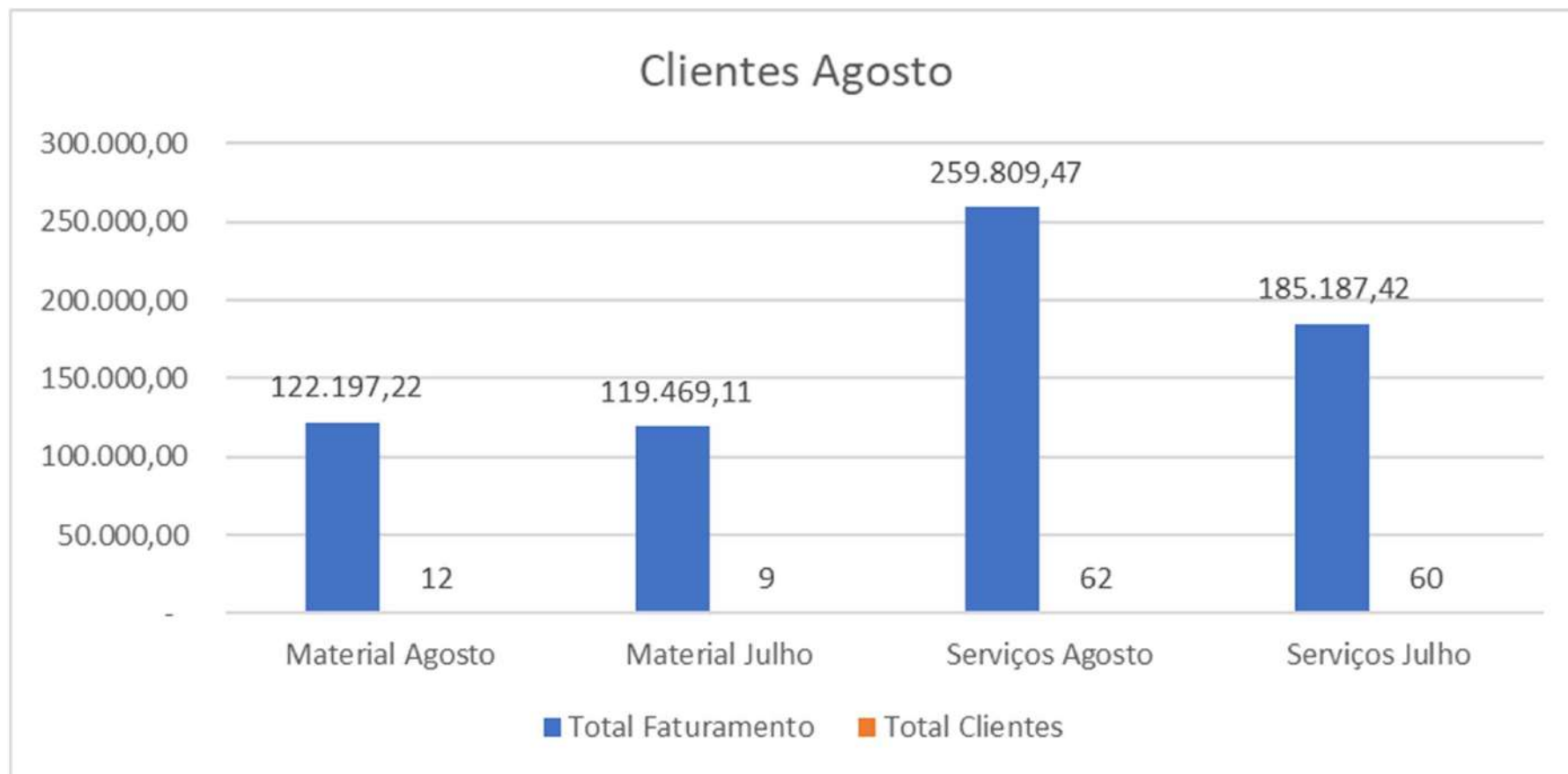
Sede: Rua Mahatma Gandhi, 272, Bairro Xaxim,
Curitiba, PR, CEP 81810-130

Objeto social da Trilobit Soluções: Prestação de serviços de tratamento de dados; provedor de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet, participação em outras sociedades.

SOBRE AS RECUPERANDAS

Principais Clientes

No mês de agosto a Trilobit Comércio realizou venda de serviços para 62 clientes, com um valor de R\$ 259 mil e aluguel de materiais para 12 clientes com um valor de R\$ 122 mil. O total do mês ficou em 74 clientes e R\$ 382 mil, um aumento de R\$ 77 mil em relação ao mês anterior.





SOBRES AS RECUPERANDAS

Razões da crise

As Recuperandas elencaram como os principais motivos de sua crise (i) crise econômica do Brasil de 2014; (ii) COVID-19; e (iii) aumento das despesas com investimentos em razão de demandas causadas pela crise da COVID-19. Contudo, em reunião com o sócio e administrador das Recuperandas, outras razões foram expostas, tais como (iv) dívidas antigas herdadas pela Trilobit; (v) falta de planejamento realista nos últimos meses, com investimentos e empréstimos superiores àqueles que a empresa daria conta de pagar e (vi) forte concorrências com produtos chineses equivalentes e com preços muito inferiores.

MOTIVOS	COMENTÁRIOS
<u>Crise Econômica do Brasil</u>	Segundo as Recuperandas, a retração da economia, iniciada na crise econômica de 2014, afetou negativamente o seu faturamento, pois, segundo elas, seu mercado é muito sensível à oscilações do Produto Interno Bruto do país.
<u>Crise da COVID-19</u>	Segundo as Recuperandas, com a crise da COVID-19, sua situação se agravou ainda mais, com o agravante de o acesso a financiamentos bancários para investimentos e fluxo de caixa ter sido muito dificultado, em razão da crise generalizada.
<u>Necessidade de Investimentos motivados pela COVID-19</u>	De acordo com as Recuperandas, a quase totalidade de seu faturamento advém do mercado de controle de acesso e segurança patrimonial e devido às exigências de mudança nos sistemas de controle de acesso causadas pela COVID-19, foram necessários novos investimentos e adaptações nos seus sistemas.
<u>Dívidas Antigas</u>	Em 2018 o atual sócio e administrador das Recuperandas adquiriu a participação societária dos antigos sócios que não investiam na empresa, herdando dívidas bancárias e tributárias elevadas.
<u>Falta de planejamento</u>	Pela análise das demonstrações financeiras disponibilizadas pela Recuperanda é possível verificar diminuição constante do faturamento desde 2019. Ao mesmo tempo, percebe-se uma diminuição das despesas operacionais.
<u>Concorrência</u>	Produtos equivalentes aos fabricados e desenvolvidos pela Recuperanda chegaram ao Brasil, provenientes da China, em valores infinitamente inferiores, desviando clientela.



INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS



INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS – TRILOBIT COMÉRCIO

Balanco Patrimonial - Ativo

A Recuperanda apresentou um ativo total de R\$23,8 milhões no mês de agosto, um aumento de 0,53% em relação ao mês anterior. Do ativo total, 78% referem-se a ativos Intangíveis, isto é, R\$18 milhões consistente em patentes.

ATIVO	jul/22	ago/22	Varição (R\$)	Varição (%)
Ativo Circulante	5.118.854,00	5.256.685,00	137.831,00	2,69%
Disponível	139.161,00	142.924,00	3.763,00	2,70%
Clientes	247.844,00	235.195,00	- 12.649,00	-5,10%
Impostos a Recuperar	815.443,00	815.703,00	260,00	0,03%
Estoques	3.304.614,00	3.394.946,00	90.332,00	2,73%
Adiantamentos	101.092,00	142.962,00	41.870,00	41,42%
Apropriações	-	-	-	0,00%
Depósito Judicial	199.396,00	199.396,00	-	0,00%
Mútuos	311.304,00	325.559,00	14.255,00	4,58%
Ativo Não Circulante	18.635.112,00	18.623.281,00	- 11.831,00	-0,06%
Bens Imóveis/Móveis	427.234,00	427.234,00	-	0,00%
(-) Depreciação, amort	- 323.423,00	- 325.176,00	- 1.753,00	0,54%
Intangível	18.605.302,00	18.605.302,00	-	0,00%
(-) Depreciação, amort	- 323.423,00	- 325.176,00	- 1.753,00	0,54%
TOTAL DO ATIVO	23.753.966,00	23.879.966,00	126.000,00	0,53%

- Observa-se que em agosto houve uma evolução de 2% na conta disponível, houve também um aumento de R\$90 mil em estoques, o que demonstra que a saída de produtos no período foi inferior em relação a aquisição de matéria prima e insumos, bem como demonstra expectativa de aumento de pedidos no futuros.
- Em agosto foi observado ainda uma diminuição de 5% na conta clientes, o que demonstra que a entrada de recebíveis foi inferior aos valores realizados no período.
- Por fim, apesar de o ativo da Recuperanda ser alto, a maior parte refere-se a bens intangíveis, que não podem ser convertidos facilmente em Caixa.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS – TRILOBIT COMÉRCIO

Balço Patrimonial - Passivo

A Recuperanda apresentou um passivo total de R\$23,8 milhões no mês de agosto, uma evolução de 0,53%. A maior parte do passivo é composta pelas dívidas referentes à recuperação judicial.

PASSIVO	jul/22	ago/22	Varição (R\$)	Varição (%)
Passivo Circulante	7.265.847,00	7.249.546,00	- 16.301,00	-0,22%
Empréstimos Bancos CP	-	-	-	0,00%
Fornecedores Nacionais	68.247,00	54.129,00	- 14.118,00	-20,69%
Obrigações com Terceiros	-	-	-	0,00%
Obrigações Trabalhistas	1.558.127,00	1.564.982,00	6.855,00	0,44%
Obrigações Tributárias	5.533.716,00	5.573.716,00	40.000,00	0,72%
Adiantamentos de Clientes	105.757,00	56.719,00	- 49.038,00	-46,37%
Passivo não Circulante	17.353.556,00	17.340.819,00	- 12.737,00	-0,07%
Mútuos RJ	8.253.491,00	8.253.491,00	-	0,00%
Fornecedores RJ	1.685.857,00	1.685.857,00	-	0,00%
Empréstimos RJ	4.720.780,00	4.708.043,00	- 12.737,00	-0,27%
Grupo Neo Tagus RJ	2.634.405,00	2.634.405,00	-	0,00%
Classe Trabalhista RJ	59.023,00	59.023,00	-	0,00%
Capital Social	4.500.000,00	4.500.000,00	-	0,00%
Reserva de Capital	-	-	-	0,00%
Lucro/Prejuízo Acumulado	- 4.979.210,00	- 4.979.210,00	-	0,00%
Lucro/Prejuízo Exercício	- 386.226,00	- 231.190,00	155.036,00	-40,14%
TOTAL DO PASSIVO	23.753.967,00	23.879.965,00	125.998,00	0,53%

- Observou-se uma redução de 20% em fornecedores nacionais o que indica que o pagamento de fornecedores superou o número de aquisições de insumos e de serviços tomados no período.
- Houve ainda um aumento de R\$40 mil na conta obrigações tributárias, dado que a Recuperanda deixou impostos em aberto no período analisado;
- Observou-se também uma redução de 46% no adiantamento de clientes, devido a baixa de valores mediante a entrega de produtos.
- Em agosto, observou-se também um recuo de R\$ 155 mil no saldo negativo de patrimônio líquido devido ao resultado positivo gerado no período.

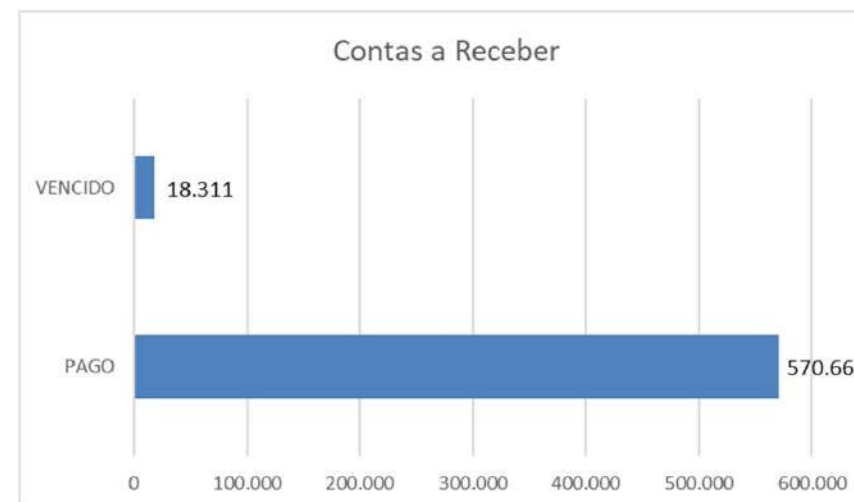
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS – TRILOBIT COMÉRCIO

Contas a Receber



A Recuperanda possuía em agosto um total a receber de R\$ 588 mil, sendo que R\$ 18 mil deixaram de ser pagos por clientes e encontram-se vencidos.

Cliente	Total
VEOLINK	239.458
Caixa Econômica Federal	168.924
GOVERNAR TI	33.190
CONTROLTEC	28.454
ABOUTSEC	22.218
KR SOLUÇÕES	19.376
Outros	77.356
Total	588.976



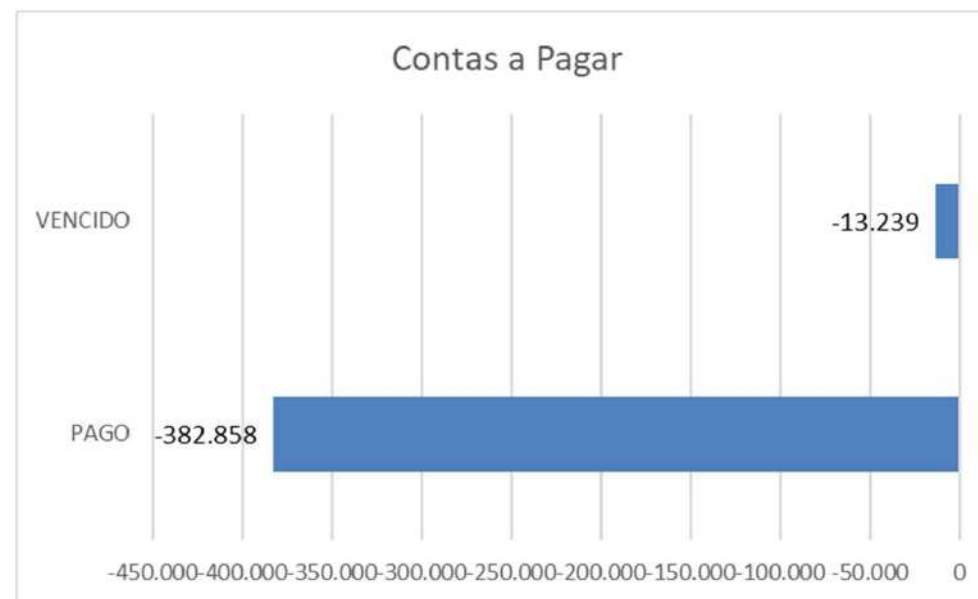
- A Veolink correspondeu a 41% do total recebido no mês, sendo ela o cliente com a maior representatividade no período.
- Em seguida temos a Caixa Econômica representando 29% do saldo de clientes.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS – TRILOBIT COMÉRCIO

Contas a Pagar

A Recuperanda possuía no mês de agosto um total a pagar de R\$ 585 mil. A maior parte das contas a pagar referem-se à Caixa e a Trilobit, que engloba salários e prestadores de serviço, além de transferências a outras contas, com posterior devolução, para evitar bloqueios.

Fornecedor	Total
Caixa Econômica Federal	-177.272
TRILOBIT	-144.531
MONPLAC	-77.905
Dzigne	-32.500
EXCELIA CONSULTORIA	-25.340
T-Novas	-20.600
Outros	-107.527
Total	-585.675



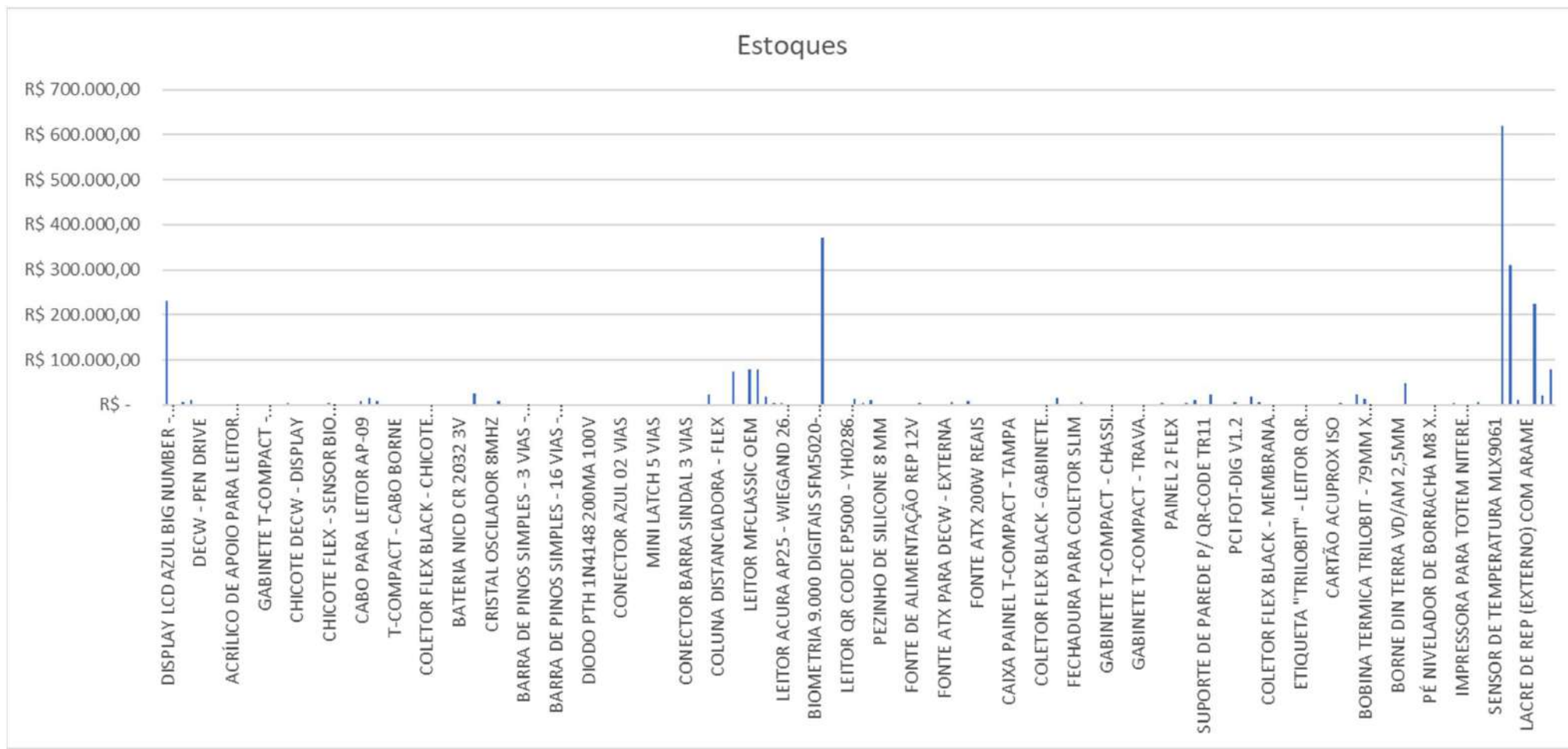
- Do total de contas a pagar no mês, a Recuperanda deixou em aberto um total de R\$13 mil.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS – TRILOBIT COMÉRCIO

Estoques

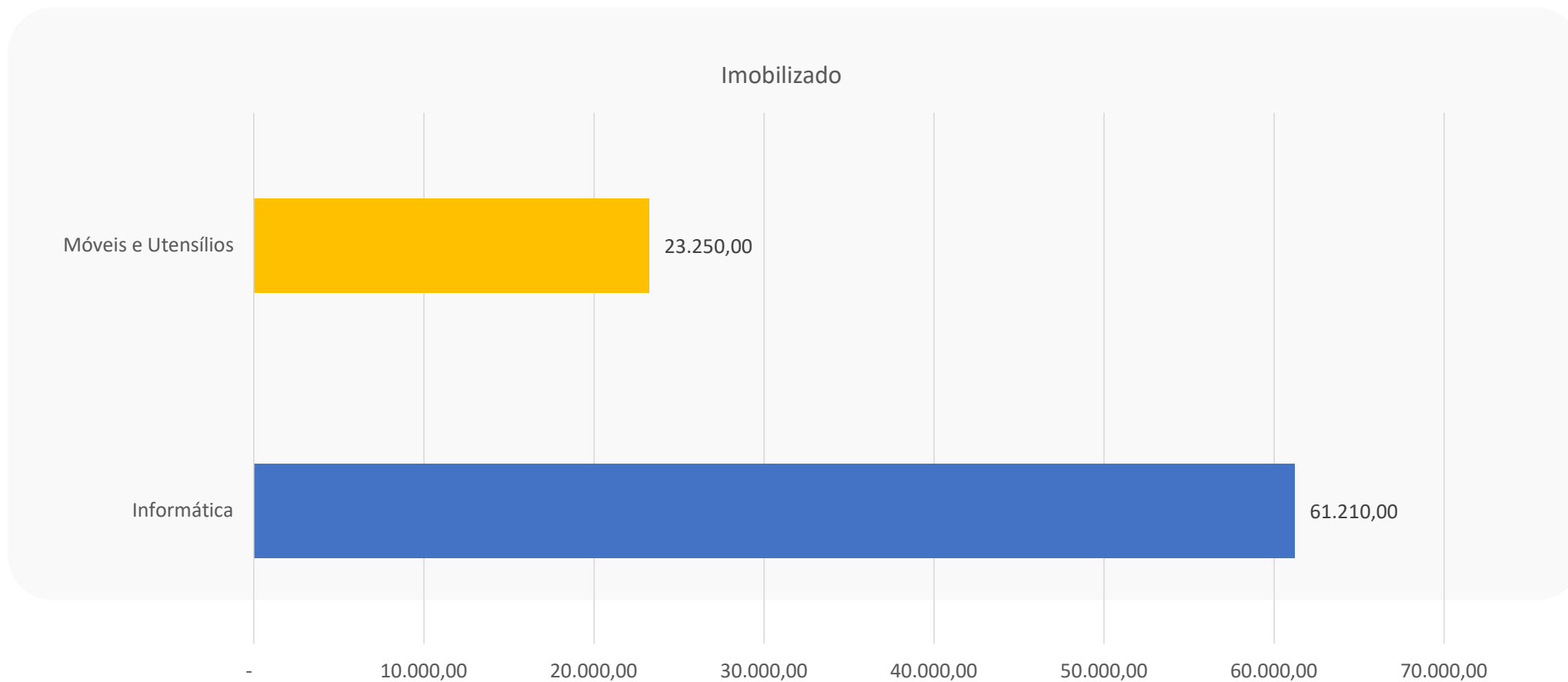


A Recuperanda possuía em agosto um total de R\$ 3,3 milhões em estoque, com 193 diferentes itens. Sendo o maior Displays de LCD, no valor de R\$620 mil.



Imobilizado

A Recuperanda possui um imobilizado no valor de R\$84,4 mil, sendo a maior parte em equipamentos de informática, não tendo ocorrido alterações em relação ao mês anterior.

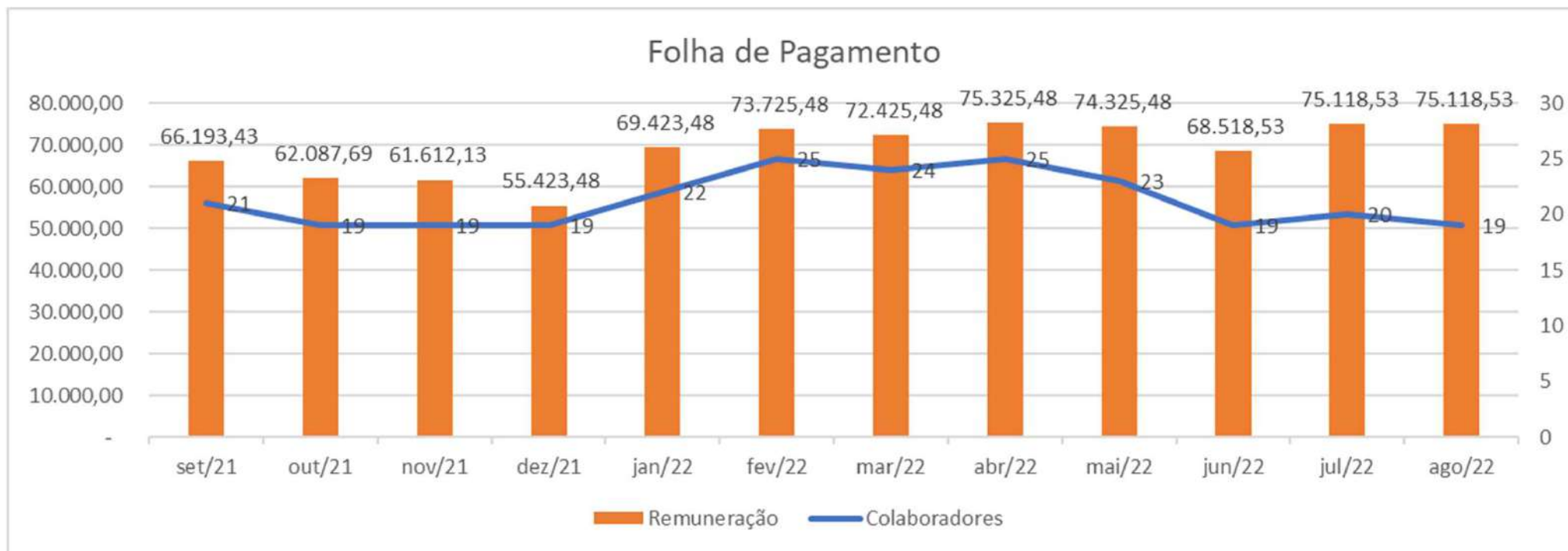


INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS – TRILOBIT COMÉRCIO

Folha de Pagamento



Em agosto, houve o afastamento de um colaborador CLT e com isso, o total da folha ficou em R\$ 75 mil, referentes a 19 colaboradores.



*



ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO



ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO – TRILOBIT COMÉRCIO

Análise do Faturamento - DRE



A Recuperanda apresentou um faturamento de R\$437 mil em agosto, uma evolução de 43% relação ao mês anterior.

DRE	jul/22	ago/22	Variação (R\$)	Variação (%)
Receita Bruta	304.467,00	437.963,00	133.496,00	43,85%
(-) Deduções	- 43.006,00	- 42.128,00	878,00	-2%
RECEITA LIQUIDA	261.461,00	395.835,00	134.374,00	51%
(-) Custos Serviços Prestados	- 169.302,00	12.373,00	181.675,00	-107%
(=) LUCRO BRUTO	92.159,00	408.208,00	316.049,00	343%
Magem Bruta	35%	103%	68%	193%
Despesas Operacionais	- 258.988,00	- 251.900,00	7.088,00	-3%
Despesas Operacionais	- 258.988,00	- 251.900,00	7.088,00	-3%
Despesas Comerciais	-	-	-	0%
Despesas Tributárias	-	-	-	0%
(=) RESULTADO OPERACIONAL (EBIT)	- 166.829,00	156.308,00	323.137,00	-194%
Margem EBIT	-64%	39%	103%	-162%
(-) Despesas Financeiras	- 34.625,00	- 1.676,00	32.949,00	-95%
(+) Receitas Financeiras	298,00	404,00	106,00	36%
Receitas/Despesas Não Operacionais	-	-	-	0%
Receitas/Despesas Não Operacionais	-	-	-	0%
(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	- 201.156,00	155.036,00	356.192,00	-177%
IRPJ/CSLL	-	-	-	0%
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	- 201.156,00	155.036,00	356.192,00	-177%
Margem de Lucro	-77%	39%	116%	-151%

- A recuperanda operou de forma rentável no período, conseguindo pagar todos os custos estritamente envolvidos na produção, de modo que gerou uma margem bruta de 103%, ou seja, uma evolução de 685 em relação ao mês anterior.
- Com relação às despesas operacionais, houve uma redução de 3% em relação ao mês de julho, principalmente devido à redução das despesas com câmbio e frete decorrentes da importação de insumos;
- Dessa maneira, a margem EBIT ficou positiva em 39%;
- O lucro total, após despesas e receitas financeiras ficou em R\$ 155 mil positivos, uma melhora de 177% em relação ao mês de julho.

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO – TRILOBIT COMÉRCIO

Índices de Liquidez



Na análise de índices, quatro critérios são observados: (i) liquidez – que é a capacidade de a empresa arcar com suas obrigações no curto prazo; (ii) solvência – que é a capacidade de a empresa arcar com suas obrigações de longo prazo; (iii) crescimento – que analisa o quanto a empresa está crescendo; e (iv) lucratividade e eficiência – que medem a eficiência operacional da empresa.

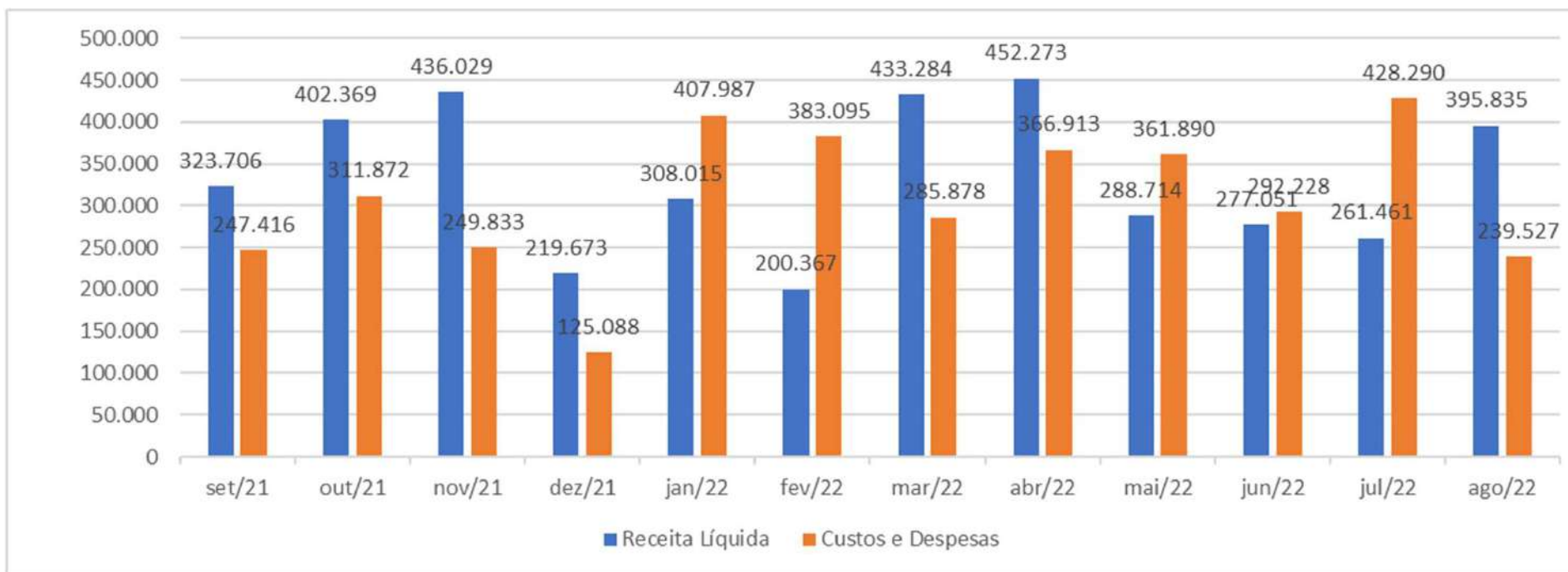
Índices:	jul/22	ago/22	Descrição
Liquidez			
Liquidez Geral:	0,21	0,21	Total de ativos de curto prazo e recebíveis de longo prazo sobre o total das obrigações
Liquidez Corrente:	0,70	0,73	Total de ativos de curto prazo para o total de obrigações a curto prazo
Solvência			
Índice de Endividamento	104%	103%	Porcentual do ativo que é financiado com capital de terceiros
Cobertura de Juros	-5	93	Vezeas que o EBIT cobre a despesas com juros
Crescimento			
Crescimento dos Ativos	0%	1%	Ativos Final - Ativo Inicial / Ativo Inicial
Lucratividade e Eficiência			
ROA - Retorno Sobre Ativos	-0,01	0,01	Quantos reais de lucro são gerados para cada real do ativo
ROS - Retorno Sobre Vendas (Margem EBIT)	-64%	39%	Margem de retorno sobre as vendas

- Pela observação dos índices de liquidez da Recuperanda, é possível concluir que ela não possui ativos suficientes para arcar com o passivo, tanto de longo como de curto prazo, já que o ideal é que tais índices sejam iguais ou maiores que 1.

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO – TRILOBIT COMÉRCIO
Receitas X Custos e Despesas



No mês de agosto, a soma dos custos e despesas da Recuperanda foi menor que a de suas receitas em 61%.

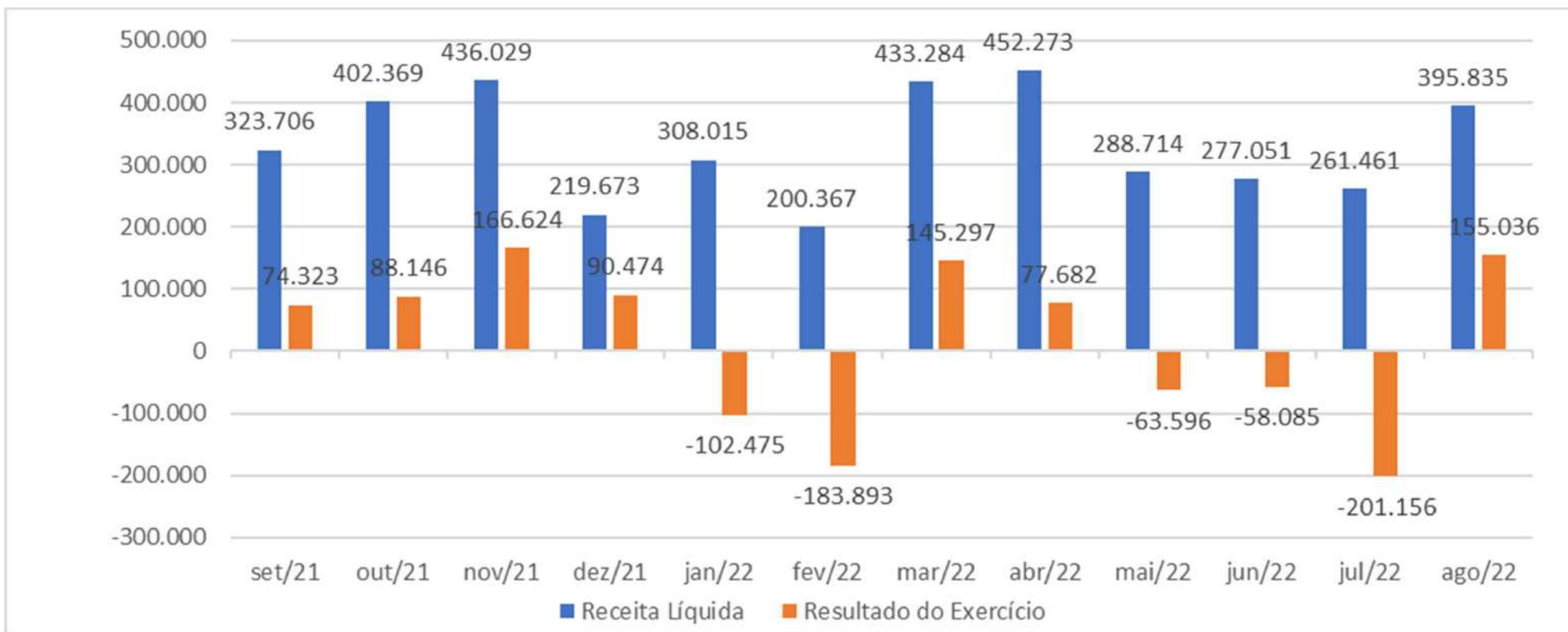


ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO – TRILOBIT COMÉRCIO

Receitas X Resultado



No mês de agosto o resultado final da Recuperanda foi positivo em R\$ 155 mil.





ENDIVIDAMENTO



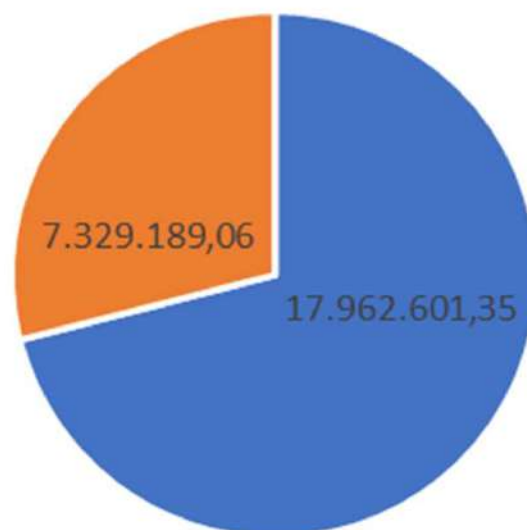
ENDIVIDAMENTO

Endividamento Total



As Recuperandas possuem, em conjunto, um endividamento total de R\$ 25 milhões, sendo 71% sujeito à Recuperação Judicial. O remanescente é formado pelo endividamento fiscal.

Endividamento Total



■ Endividamento sujeito à Recuperação Judicial

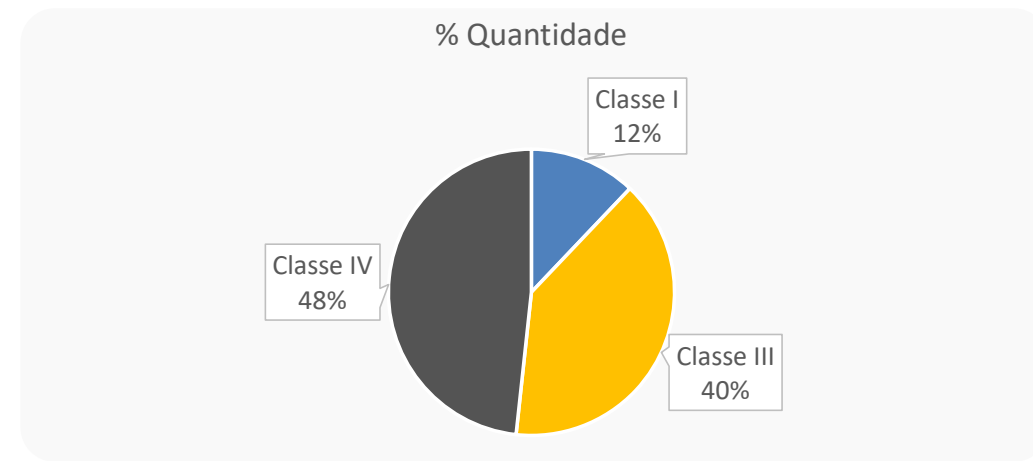
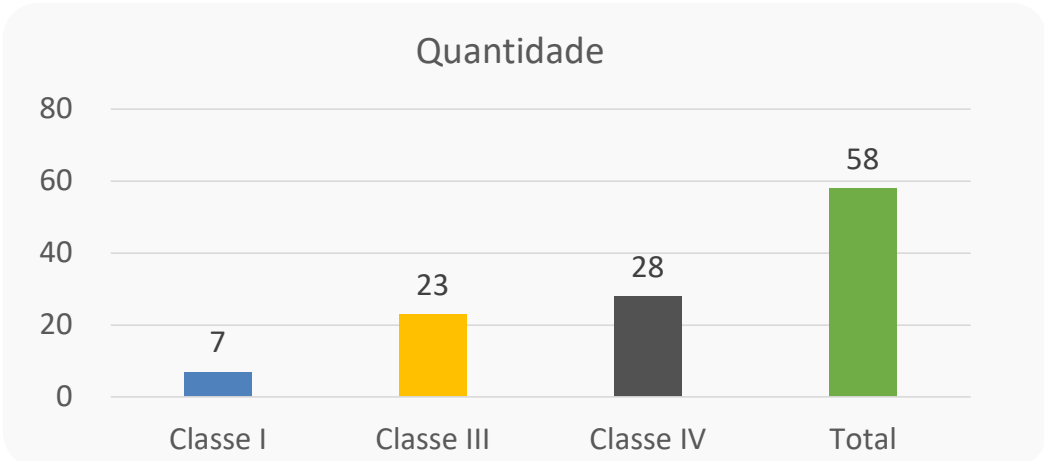
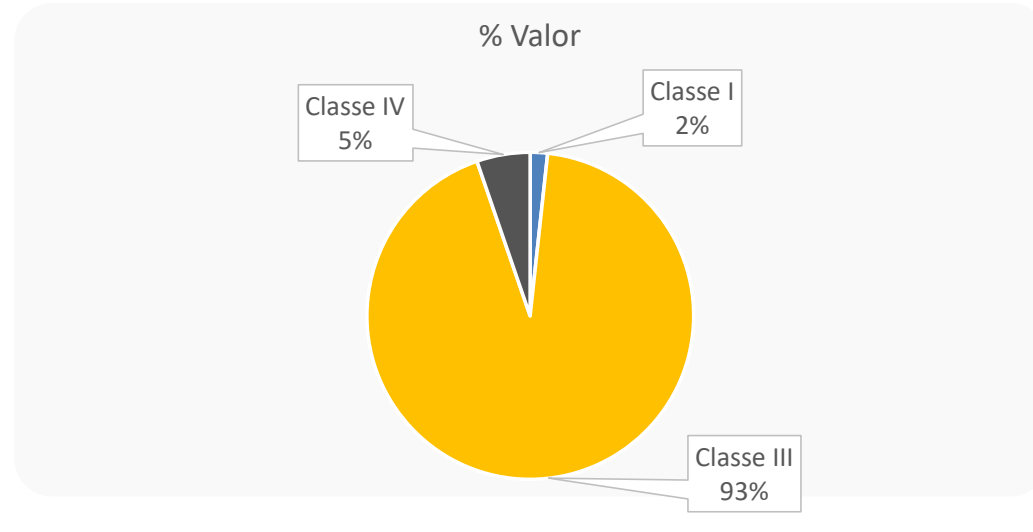
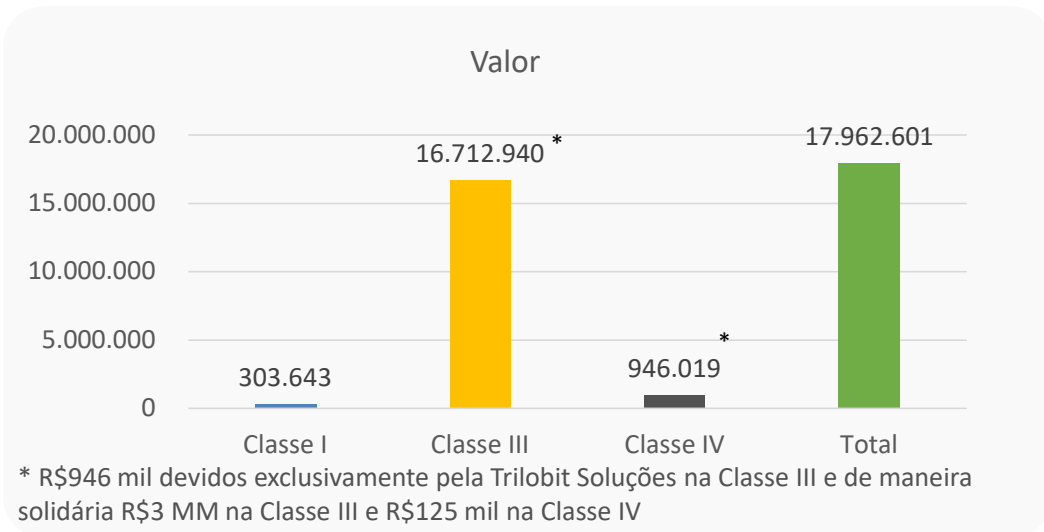
■ Endividamento fiscal



ENDIVIDAMENTO

Créditos Sujeitos à Recuperação Judicial

De acordo com a lista de credores apresentada pela Administradora Judicial, o Grupo Trilobit possui créditos sujeitos à recuperação judicial no total de R\$ 17,9 milhões, sendo R\$ 17 milhões devidos pela Trilobit Comércio e R\$ 946 mil pela Trilobit Soluções, divididos da seguinte maneira:





ENDIVIDAMENTO

Endividamento Não Sujeito à Recuperação Judicial

A Recuperanda Trilobit Comércio possuía em maio um total de R\$ 7,3 milhões em dívidas fiscais, uma aumento de R\$ 299 mil em relação ao mês anterior, sendo a maior parte decorrente de débitos com o ICMS. Nenhum tributo foi pago no mês.

Endividamento Fiscal



Credor	Tributo	Agosto
Prefeitura de SP	ISS	496.608,14
Governo de SP	ICMS	3.070.979,20
União	Tributos não previdenciários	2.554.607,26
União	Tributos previdenciários	1.206.994,46
Total	Total	7.329.189,06

ENDIVIDAMENTO

Endividamento Envolvendo Coobrigados e Partes Relacionadas



A Recuperanda Trilobit Comércio possui um total de R\$ 7,2 milhões em dívidas envolvendo seus administradores, sócios, antigos administradores e antigos sócios. Em relação aos créditos envolvendo coobrigados, o total do endividamento é de R\$ 6,7 milhões.

Créditos com Partes Relacionadas

Credor	Relação	Tipo	Valor (R\$)
Luiz Henrique Teixeira Nunes	Sócio e Administrador	Mútuo	1.495.421,62
José de Moura Neto	Ex-administrador	Mútuo	4.272.629,22
José Roberto Dias de Oliveira Filho	Ex-sócio e ex-administrador	Mútuo	1.505.439,86
Total			7.273.490,70

Créditos Envolvendo Coobrigados

Credor	Coobrigados	Tipo	Valor (R\$)
Tagus-Tec Serviços Tecnológicos	José de Moura Neto - Ex-administrador	Fiança	2.198.347,50
Itaú Unibanco	José de Moura Neto - Ex-Administrador	Fiança	3.571.703,08
Banco Safra	Dirpam Administradora de Bens - Empresa de Ex-Sócio	AF	1.000.813,99
Total			6.770.864,57



ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA





ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA – TRILOBIT COMÉRCIO

Fluxo de Caixa

No mês de agosto, a Recuperanda apresentou geração de caixa positiva. Contudo, ainda há uma sobra de caixa, que foi acumulado em 2021 devido em grande parte ao não pagamento das obrigações que agora são sujeitas à RJ.

FLUXO DE CAIXA	jul/22	ago/22	Variação (R\$)	Variação (%)	A.V.
Saldo Inicial	218.432,00	139.165,00	- 79.267,00	-36%	
Resultado do Exercício	386.226,00	231.190,00	- 155.036,00	-40%	
Depreciação	- 83.564,00	- 95.395,00	- 11.831,00	14%	8%
PDD	-	-	-	0%	0%
Perda de Estoque	-	-	-	0%	0%
Total	302.662,00	135.795,00	- 166.867,00	-55%	59%
Contas a Receber	- 162.608,00	- 149.959,00	12.649,00	-8%	-65%
Adiant. & Devolução de Vendas	-	-	-	0%	0%
Fornecedores	68.247,00	54.129,00	- 14.118,00	-21%	23%
Capital de Giro Operacional	208.301,00	39.965,00	- 168.336,00	-81%	17%
Estoques	78.492,00	11.840,00	- 90.332,00	-115%	-5%
Impostos a Compensar	- 5.251,00	- 5.511,00	- 260,00	5%	-2%
Adiantamentos Diversos	- 4.392,00	- 46.262,00	- 41.870,00	953%	-20%
Despesas Antecipadas	-	-	-	0%	0%
IRPJ e CSLL a recolher	-	-	-	0%	0%
Créditos Diversos	- 138.434,00	- 152.689,00	- 14.255,00	10%	-66%
Salários e provisões	75.326,00	82.181,00	6.855,00	9%	36%
Impostos a Recolher	258.452,00	298.452,00	40.000,00	15%	129%
Outras Obrigações	105.757,00	56.719,00	- 49.038,00	-46%	25%
Geração de Caixa	578.251,00	261.015,00	- 317.236,00	-55%	113%
Capex	-	-	-	0%	0%
Imobilizado	-	-	-	0%	0%
Caixa Pós Investimentos	578.251,00	261.015,00	- 317.236,00	-55%	113%
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	0%	0%
Credores RJ	- 93.014,00	- 105.751,00	- 12.737,00	-	-46%
Parcelamentos	-	-	-	0%	0%
Depósitos Judiciais	- 123.517,00	- 123.517,00	-	0%	-53%
Caixa Pós Financiamento	361.720,00	31.747,00	- 329.973,00	-91%	14%
Outros Empréstimos	-	-	-	0%	0%
Outros Ajustes	- 54.761,00	203.205,00	257.966,00	-471%	88%
Variação Patrimônio	- 386.226,00	- 231.190,00	155.036,00	-40%	-100%
Caixa Final	139.165,00	142.927,00	3.762,00	3%	62%

- Em agosto, a geração de caixa no mês foi positiva em R\$ 261 mil;
- Com o melhor resultado de faturamento no mês, houve uma pequena evolução no contas a receber;
- Outro fator de preservação de caixa foi o aumento de impostos a recolher, no valor de R\$40 mil;
- Com isso, a reserva de caixa final passou de R\$139 mil para R\$142 mil, uma melhora de 3% em relação ao mês de maio.



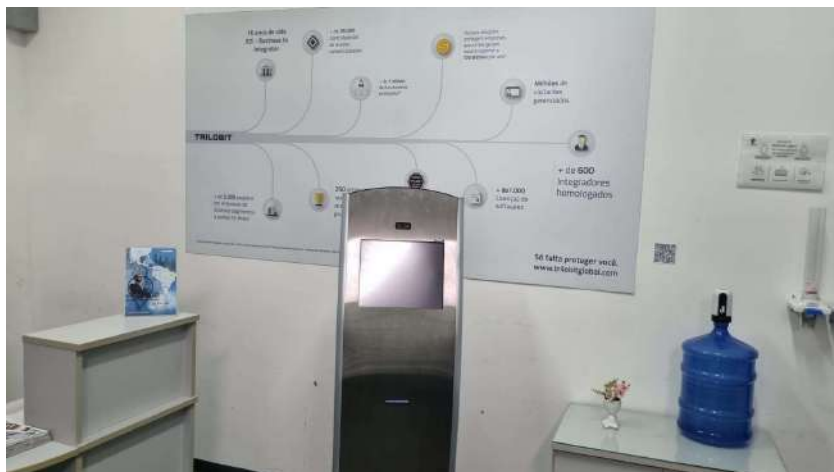
ANEXOS



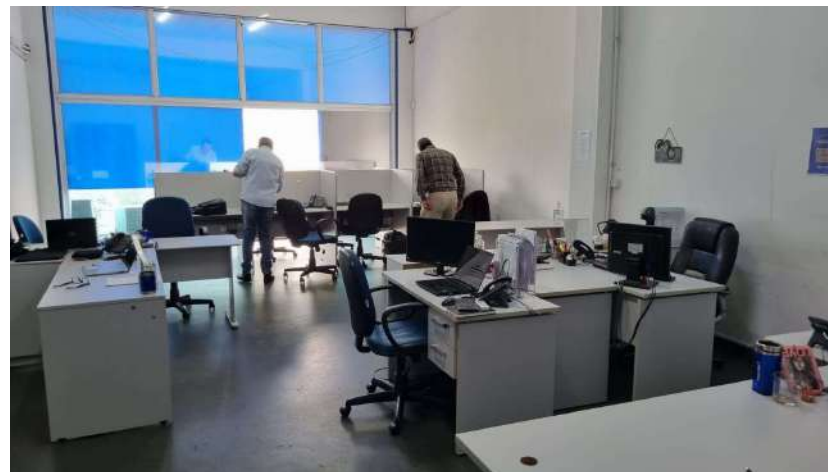
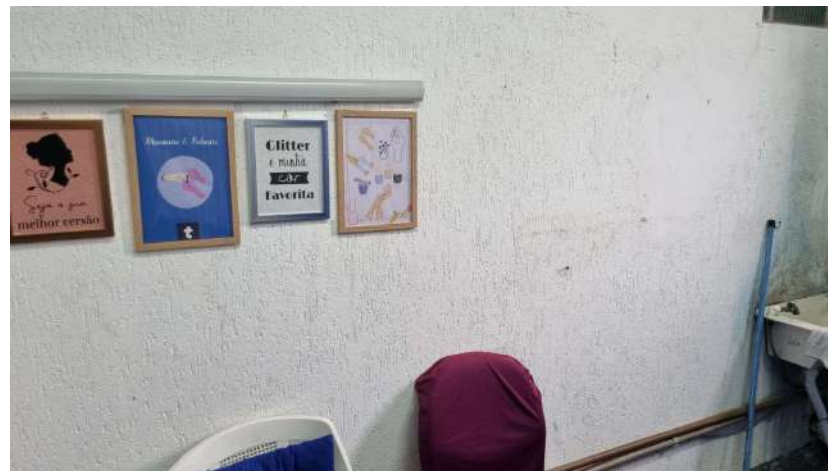
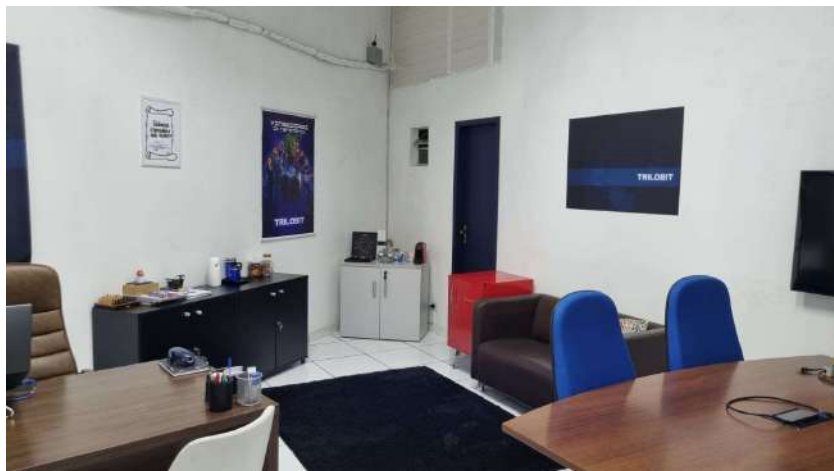
ANEXOS
Pendências e/ou inconsistências



- **Pendência.** Esclarecimento a respeito do saldo de custos ser positivo em agosto de 2022.



ANEXOS
Fotos Visita 11/10/2022





- Em decisão de fls. 2241/2245, o MM. Juízo fixou os honorários da Administradora Judicial em 2,8% sobre o passivo sujeito à Recuperação Judicial, que deverão obedecer o seguinte fluxo de pagamentos:
 - Pagamento retroativo, desde a nomeação do Administrador Judicial: seis primeiras parcelas no valor de R\$ 12.000,00 cada (competência dos meses de dezembro/21 a maio/2022), e
 - Sétima parcela em diante no valor de R\$ 15.000,00 cada (a partir de junho/2022 até o pagamento do valor total).
- A teor da decisão monocrática proferida nos autos do AI 2160739-44.2022.8.26.0000, o TJSP determinou que o pagamento dos honorários retroativos ocorra em 4 parcelas mensais e sucessivas.

Competência	Valor retroativo	Valor atual	Total	Vencimento	Status
Dez/21	R\$ 12.000,00	<i>Total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) divididos em 6 parcelas</i>			Pago – jul/22
Jan/22	R\$ 12.000,00				Pago – ago/22
Fev/22	R\$ 12.000,00				Pago – set/22
Mar/22	R\$ 12.000,00				A vencer
Abr/22	R\$ 12.000,00				A vencer
Mai/22	R\$ 12.000,00				A vencer
Jun/22	R\$ 12.000,00				A vencer
Jul/22	-	R\$ 15.000,00	R\$ 27.000,00	20/07/2022	Pago
Ago/22	-	R\$ 15.000,00	R\$ 27.000,00	20/08/2022	Pago
Set/22	-	R\$ 15.000,00	R\$ 27.000,00	20/09/2022	Pago
Out/22	-	R\$ 15.000,00	R\$ 27.000,00	20/10/2022	Pago

ANEXOS

Cronograma processual



Data	Evento	Lei 11.101/05
08/10/2021	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
13/11/2021	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
22/11/2021	Publicação do deferimento no D.O.	
02/12/2021	Comprovação de protocolo de ofício às Fazendas e Juntas Comerciais (10 dias após a publicação de deferimento da RJ)	
25/01/2022	Publicação do 1º Edital pelas devedoras	art. 52, §1º
11/02/2022	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital) - deferida dilação de prazo	art. 7º, §1º
21/01/2022	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
26/10/2022	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § único
18/02/2022	Apresentação do Relatório de Análise do PRJ	
26/11/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único art. 55, § único
29/04/2022	Disponibilização do 2º Edital pelo AJ (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
26/10/2022	Publicação do 2º Edital pelo AJ	art. 7º, §2º
06/11/2022	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores (15 dias de antecedência da AGC)	art. 36
	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	Prazo para realização de AGC (150 dias após o deferimento da RJ)	art. 56, §1º
08/11/2022 ¹	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (180 dias após o deferimento da RJ)	art. 6º, §4º
	Homologação do PRJ e concessão da RJ	art. 58
	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da RJ)	art. 61

Eventos Ocorridos

Datas Estimadas

(¹) Em decisão de fls. 2241/2245, o MM. Juízo deferiu a extensão do *stay period* por mais 180 dias (encerrado em 12/05/2022).



Contato

Maria Isabel Fontana

isabel.fontana@excelia.com.br



www.excelia-aj.com.br

rj.trilobit@excelia.com.br



[/excelia-consultoria-negócios](https://www.linkedin.com/company/excelia-consultoria-negocios)